



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00498 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5D7B526F6CFEB0882E55F64C0B34CDD

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria 226 de 04/11/2016
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01 TP/2016. Processo Administrativo nº 01/2016 – Tomada de Preços nº 01 TP/2016.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 226/2016

Declara extintos os contratos de trabalho celebrados através de Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no 65, VII e XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12, I, da Lei Federal n° 8745/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar extintos, em razão do término do prazo contratual, os contratos de trabalho celebrados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, através de Regime Especial de Direito Administrativo, abaixo relacionados:

- 01 - FABIANA MARIA DE SOUZA - Psicóloga – mat. 2205
- 02 - ALEX ARAÚJO TEIXEIRA – Monitor II, música – mat. 2207
- 03 - LEANDRO SOUZA CUNHA – Orientador social – mat. 2209
- 04- BIANCA RIBEIRO NUNES – Facilitadora Social – mat. 2009
- 05 - JEFFERSON ANTUNES AGUIAR – Assistente Social – mat. 2211
- 06 - JOELMA SANTANA DOS SANTOS SOUZA -Ag. Serv. Gerais – mat. 2212
- 07 - EPAMINONDAS NOGUEIRA CARVALHO FILHO – Monitor I, Capoeira – mat.2214
- 08 - IVNA ALECRIM DOS SANTOS – Orientadora Social – mat. 2242

Artigo 2º. – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2016.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Uibaí (Ba), 04 de novembro de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01 TP/2016. Processo Administrativo nº 01/2016 – Tomada de Preços nº 01 TP/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME (“SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES”), CNPJ nº 09.658.698/0001-01. Objeto: Prorrogação do Contrato para Pavimentação das Ruas Mira Serra e D. Pedro I na Sede do Município de Uibaí, com implementação de Passeios Públicos e PL, conforme Contrato de Repasse Nº **819281/2015**, firmado entre o Município de Uibaí e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades. Assinatura: 25/08/2016. Prazo Aditado: 26/08/2016 a 26/12/2016.